LEI ORDINÁRIA Nº 3.680, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 822.639,72 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	120.0000	02.10.01-264510015.2.038000-4.4.90.52	2584	R$	345.447,84
0	5	100.0046	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.93	1309	R$	26.826,90
0	5	100.0045	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.93	1311	R$	61.639,05
8	5	100.0045	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.39	1316	R$	3.192,92
8	6	500.0057	02.12.03-082430022.1.032000-3.3.50.39	1317	R$	71.243,57
8	6	500.0058	02.12.04-082410024.1.033000-4.4.90.51	2572	R$	124.000,00
8	6	500.0058	02.12.04-082410024.1.033000-4.4.90.52	2574	R$	118.000,00
8	6	500.0058	02.12.04-082410024.1.033000-4.4.90.93	2568	R$	712,36
6	5	300.0030	02.11.01-103050033.2.101000-4.4.90.51	2588	R$	22.000,00
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**773.062,64**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
0	5	100.0045	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.93	1311	R$	49.170,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**49.170,00**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
8	1	100.0045	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.39	1313	R$	407,08
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					**R$**	**407,08**
TOTAL					R$	822.639,72

§ 1° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R$ 773.062,64 (setecentos e setenta e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correrá por conta de **superávit financeiro do exercício anterior**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2° - O crédito aberto no Artigo 1°, no valor de R$ 49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta reais), correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1°, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 3° - O crédito aberto no Artigo 1°, no valor de R$ 407,08 (quatrocentos e sete reais e oito centavos), correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.39	5442	R$	407,08
TOTAL					**R$**	**407,08**

Artigo 2° – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2018.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de Fevereiro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme